

# FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO

## Manual do aluno

### Normas da FCNM para o aluno

1º Semestre de 2012

# Normas do Professor e da Faculdade

## Especificações

### ❖ Do Sistema de Avaliação do Professor

Nossa disciplina fecha o Semestre com a seguinte composição: 1 Avaliação Regimental (valor máximo = 10 pontos) e uma nota de Conceito (valor máximo = 10 pontos) obtida por meio de pesquisas, provas práticas, atividades propostas em sala de aula e produção de textos. A **Média Final** para a aprovação do aluno será o resultado da somatória da Avaliação Regimental e da média final de Conceito, dividido por 2 (dois) e arredondada conforme tabela de arredondamento de notas abaixo.

### ❖ Da Avaliação Substitutiva

É aquela prova que substitui a Avaliação Regimental. É **cumulativa**, ou seja, acumula toda matéria dada até o dia da sua realização. Deve ser requerida até o prazo final estabelecido no Calendário Escolar. É aconselhável não se utilizar do recurso sem necessidade, uma vez que o grau de exigência para a prova substitutiva será maior.

### ❖ Do Sistema de Solicitação de Pesquisas e Leitura de Obras Técnico/Literárias

Pelo menos uma no semestre, sobre assuntos específicos da disciplina e relevantes para o mercado atual. Elaborar, obrigatoriamente, com rigor técnico-científico. Seguir normas adotadas pela Disciplina de Metodologia Científica e Pesquisa.

**OBS:** trabalhos fora desses padrões serão rejeitados.

### ❖ Da Leitura

Tantas quantas forem possíveis no semestre.

### ❖ Da Prova Integrada

Parte da avaliação de desempenho semestral será realizada por meio da Prova Integrada que se compõe de questões de múltipla escolha e discursivas referentes às disciplinas já cursadas e/ou em curso. Os resultados serão acrescidos à Média Final do semestre (devidamente arredondada conforme tabela) – 0,5 (meio) ou 1,0 (um) ponto em cada disciplina da série em que o aluno estiver regularmente matriculado. As disciplinas cursadas em regime de adaptação ou dependência não serão beneficiadas com o valor adicional da prova integrada.

### ❖ Do Sistema de Fechamento da Média e Critério de Arredondamento de Nota da Disciplina na Faculdade

A **assiduidade** compreende a frequência às aulas e demais atividades programadas e a **eficiência** compreende o grau de aproveitamento do aluno nas atividades de classe e extraclasse, com assimilação progressiva dos conhecimentos (média final do semestre).

A nota de eficiência representa a média aritmética da avaliação regimental e do conceito final devidamente arredondada conforme tabela de arredondamento.

Considera-se aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota de eficiência igual ou superior a 7.0 (sete) conforme disposto no item I do Art. 86 do Regimento Escolar com assiduidade igual ou superior a 75% (ver tabela de limite de faltas por disciplina).

**Exame Final:** o aluno com nota de eficiência igual ou superior a 4.0 (quatro) e inferior a 7.0 (sete) e com assiduidade igual ou superior a 75% (ver tabela de limite de faltas por disciplina) deve submeter-se ao Exame Final da disciplina.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5.0 (cinco) como resultante da média aritmética simples entre a nota de avaliação obtida no Exame Final com a nota de eficiência.

#### **Exemplo de Aprovação:**

Média final do semestre = 4.0 (quatro)

Nota obtida no Exame Final = 6.0 (seis)

$4.0 + 6.0 = 10.0 \implies 10.0 : 2 = 5.0$  (média de aprovação no Exame Final)

#### **Exemplo de Reprovação:**

Média final do semestre = 4.0 (quatro)

Nota obtida no Exame Final = 5.0 (cinco)

$4.0 + 5.0 = 9.0 \implies 9.0 : 2 = 4.5$

#### **Exemplo do cálculo para nota mínima no Exame Final**

Média final do semestre = 4.0 (quatro)

$10.0 - 4.0 = 6.0$  (nota mínima para o Exame Final)

**Reprovação por disciplina:** considera-se reprovado por disciplina o aluno que obtiver nota de eficiência inferior a 4.0 (quatro) ou, obtiver média inferior a 5.0 (cinco) no Exame Final ou, obtiver assiduidade inferior a 75%, caso em que a média final do aluno será zero.

#### **❖ Do Arredondamento de Notas**

##### **Exemplo:**

<b>Média</b>	<b>Arredondamento</b>
6,1	6,0
6,2	6,0
6,25	6,0
6,3	6,5
6,4	6,5
6,6	6,5

6,7	6,5
6,75	6,5
6,8	7,0
6,9	7,0

#### ❖ **Da Pasta do Professor**

Cada professor tem uma pasta própria com o código da disciplina e todo material solicitado ou trabalhado em aula. A pasta fica na Copiadora da Faculdade, à disposição do aluno para xerografias. Evite deixar para a última hora pois, há grande concentração de alunos na copiadora em horários de pico.

#### ❖ **Do Uso de Aparelho Celular**

Não é permitido atender chamadas telefônicas em sala de aula. O aluno terá permissão para sair e atender fora do recinto da sala.

#### ❖ **Dos alunos fumantes**

Não é permitido fumar em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados e recintos de uso coletivo, total ou parcialmente fechados em qualquer dos seus lados por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas (Lei Estadual nº 13.541).

#### ❖ **Da Utilização de Computadores na Instituição e Acesso à Internet**

A Instituição conta com um Laboratório de Informática equipado com 30 microcomputadores conectados à Internet e disponibilizados ao público interno de segunda à sexta-feira das 09:00 às 22:00.

Os usuários poderão acessar à Internet, digitar e imprimir trabalhos e pesquisas; pode ser usado também, para aulas das disciplinas do currículo dos cursos ministrados pela FCNM.

O tempo máximo de uso contínuo do equipamento será de **60 (sessenta)** minutos.

Não é permitida a instalação de qualquer software sem a autorização por escrito da Coordenação de Desenvolvimento Científico – CDC, seja ele shareware, freeware ou qualquer outro tipo.

#### **Não é permitido:**

1. o uso de qualquer equipamento de propriedade do usuário dentro do Laboratório de Informática, tais como notebooks, impressoras, mídias removíveis, etc;
2. a alteração de qualquer configuração dos equipamentos, seja de software ou hardware.
3. ligar, desligar ou resetar qualquer equipamento. Para tal procedimento, o usuário deverá chamar o Monitor do Laboratório de Informática para efetuar a operação.

O acesso à Internet é autorizado apenas para pesquisa acadêmica, sendo expressamente proibida qualquer outra atividade na rede.

O usuário deverá antes de utilizar qualquer mídia (CD, DVD, disquete ou pen drive), entregá-la ao Monitor para detecção de vírus.

As impressões têm um custo por folha impressa, cujo valor deverá está afixado no quadro de avisos do Laboratório.

#### ❖ **Da presença/ausência de alunos**

Não há, sob qualquer circunstância, abono de faltas.

A legislação NÃO autoriza o abono de faltas por gala, casamento, nojo, luto, nascimento de filho, alistamento eleitoral, doação voluntária de sangue e outros – NÃO conferem direito a abono de faltas escolares, uma vez que o ensino se rege por legislação especial, de competência privativa da União, conforme estabelece a Constituição Federal.

Nos casos amparados pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 e Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, é concedido ao aluno direito de realização de Trabalhos Domiciliares para compensação de faltas sendo, cada caso, examinado e resolvido por colegiado de Curso.

As normas para realização de Trabalhos Domiciliares para compensação de faltas e a Tabela com os Limites de Faltas por Disciplina, encontram-se nesse Manual.

#### ❖ **Da Dependência de Disciplinas**

A reprovação numa disciplina obriga o aluno à refazê-la no semestre seguinte.

O aluno que reprovar em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas da matriz curricular do semestre em curso, obrigar-se-á a repeti-las, ficando impedido de cursar o semestre regular.

#### ❖ **Das aulas de Dependência e/ou Adaptação**

O aluno em Dependência e/ou Adaptação deve cursá-la em outro turno para não chocar com o horário de seu curso. As disciplinas que não forem oferecidas no primeiro semestre de 2012 devem ser cursadas no final do semestre após a realização das provas de Exame Final.

Em caso de dúvida procure a Secretaria da FCNM.

#### ❖ **Da Bolsa de Estudos**

A FCNM apóia o sistema de bolsas de estudos oferecendo 20% de bolsa para o aluno que realiza o pagamento da mensalidade até a data do vencimento (dia 10 de cada mês) e descontos adicionais à bolsa para pagamentos antecipados.

A FCNM promove ainda, ao aluno,a oferta de parcelamento especial da semestralidade da graduação em até 12 vezes, bem como, descontos proporcionais para a opção de redução do número de parcelas.

#### **Exemplo:**

**Mensalidade: R\$ 726,00**

<b>Parcelas</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Forma de Pagamento</b>
<b>06</b>	37%	R\$ 457,38	Pagamento até dia 20 do mês anterior
<b>06</b>	30%	R\$ 508,20	Pagamento até dia 30 do mês anterior
<b>06</b>	25%	R\$ 544,50	Pagamento até 5º dia útil do mês

06	20%	R\$ 580,80	Pagamento até o dia 10
<b>Parcelamento da Semestralidade (R\$ 4.356,00)</b>			
<b>Parcelas</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Forma de Pagamento</b>
09	15%	R\$ 411,40	Pagamento até o dia 10
12	10%	R\$ 326,70	Pagamento até o dia 10

**Mensalidade: R\$ 891,00**

<b>Parcelas</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Forma de Pagamento</b>
06	37%	R\$ 561,33	Pagamento até dia 20 do mês anterior
06	30%	R\$ 623,70	Pagamento até dia 30 do mês anterior
06	25%	R\$ 668,25	Pagamento até 5º dia útil do mês
06	20%	R\$ 712,80	Pagamento até o dia 10
<b>Parcelamento da Semestralidade (R\$ 5.346,00)</b>			
<b>Parcelas</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Forma de Pagamento</b>
09	15%	R\$ 504,90	Pagamento até o dia 10
12	10%	R\$ 400,95	Pagamento até o dia 10

#### ❖ Do Uniforme

É obrigatório o uso do uniforme em todas as atividades escolares.

#### ❖ Da Solicitação de Documentos

**Qualquer requerimento de documentação à Secretaria tem um prazo de expedição mínimo de 72 horas (3 dias úteis).**

Mogi das Cruzes, 23 de janeiro de 2012.

# Limite de Faltas por Disciplinas

## Educação Física Licenciatura

### 1º Período – Bloco I

Disciplinas	Carga Horária	Limite de Faltas
Atletismo	60	20
Ginástica	60	20
Leitura e Produção de Textos	30	10
Biologia	60	20
História e Introdução à Educação Física	30	10
Anatomia Humana	60	20
Atividades acadêmicas, científicas e culturais I	50	-
Prática Docente como Componente Curricular I	80	-

### 2º Período – Bloco I

Disciplinas	Carga Horária	Limite de Faltas
Futebol	60	20
Filosofia da Educação	30	10
Crescimento e Desenvolvimento Motor	60	20
Manifestações Rítmicas e Expressivas	60	20
Aspectos Psicológicos da Educação Física	60	20
Fundamentos Sócio-Antropológicos	30	10
Atividades acadêmicas, científicas e culturais II	50	-
Prática Docente como componente curricular II	80	-

### 3º Período – Bloco I

Disciplinas	Carga Horária	Limite de Faltas
Educação Motora	60	20
Natação	60	20
Fisiologia Humana	60	20
Educação Física no Ensino Fundamental	30	10
Metodologia da Educação Física	60	20
Didática	30	10
Atividades acadêmicas, científicas e culturais III	50	-
Prática Docente como componente curricular III	80	-

**5º Período – Bloco I**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Limite de Faltas</b>
Educação Física e Saúde	30	10
Avaliação e Medidas em Educação Física	60	20
Metodologia Científica e Pesquisa II	30	10
Educação Física para pessoas com necessidades especiais	60	20
Voleibol	60	20
Fisiologia do Exercício	60	20
Trabalho de conclusão de curso I	60	-
Prática Docente como Componente Curricular V	80	-
Estágio Curricular Supervisionado II	150	-

# Limite de Faltas por Disciplinas

## Educação Física Bacharelado

### 1º Período – Bloco C

Disciplinas	Carga Horária	Limite de Faltas
Atletismo	60	20
Ginástica	60	20
Leitura e Produção de Textos	30	10
Biologia	60	20
História e Introdução à Educação Física	30	10
Anatomia Humana	60	20
Atividades Complementares I	50	-

### 2º período – Bloco C

Disciplinas	Carga Horária	Limite de Faltas
Futebol	60	20
Filosofia e Ética	30	10
Crescimento e Desenvolvimento Motor	60	20
Manifestações Rítmicas e Expressivas	60	20
Psicologia da Atividade Física e do Esporte	60	20
Fundamentos Antropológicos	30	10
Atividades Complementares II	50	-

### 3º período – Bloco C

Disciplinas	Carga Horária	Limite de Faltas
Aprendizagem Motora	60	20
Natação	60	20
Fisiologia Humana	60	20
Educação Física na Infância	30	10
Metodologia da Educação Física e do Esporte	60	20
Didática	30	10
Atividades Complementares III	50	-

**5º período – Bloco C**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Limite de Faltas</b>
Volibol	60	20
Avaliação e Medidas em Educação Física	60	20
Fisiologia do Exercício	60	20
Educação Física e Saúde	30	10
Educação Física para pessoas com necessidades especiais	60	20
Metodologia Científica e Pesquisa II	30	10
Prática Profissionalizante I	80	-
Estágio Curricular Supervisionado I		

**7º período – Bloco C**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Limite de Faltas</b>
Biomecânica	60	20
Organização e Programação de Eventos	30	10
Musculação e exercício com sobrecarga	60	20
Planejamento e administração da Educação Física e Desportos	60	20
Metodologia do treinamento esportivo I	60	20
Nutrição esportiva	30	10
Trabalho de Conclusão de Curso I	60	-
Estágio Curricular Supervisionado III	120	-

# Limite de Faltas por Disciplinas

## Fisioterapia

### 1º Período – Bloco G

Disciplinas	Carga Horária	Limite de Faltas
Anatomia Humana e Sistêmica	80	20
Histologia e Ciências Biológicas	80	40
Bioquímica	40	10
Fundamentos da Fisioterapia	40	10
Fundamentos Sócio Antropológicos do Homem	40	10
Metodologia Científica	80	20
Leitura e Produção de Textos	40	10

### 3º Período – Bloco G

Disciplinas	Carga Horária	Limite de Faltas
Cinesiologia e Biomecânica	80	20
Mecanismos de geração e modulação da dor	40	10
Fisiologia do Exercício	40	10
Recursos Terapêuticos Manuais	80	20
Patologia	80	20
Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia	80	20
Farmacologia	40	10
Saúde Pública	40	10
AACC II	40	-

### 5º Período – Bloco G

Disciplinas	Carga Horária	Limite de Faltas
Fundamentos da Neurologia	80	20
Fundamentos da Reumatologia	40	10
Imageologia e Exames Complementares	40	10
Fundamentos da Pneumologia	80	20
Fundamentos da Ortopedia e Traumatologia	80	20
Fundamentos da Pediatria	80	20
Fisioterapia Hospitalar	80	20
AACC IV	40	-

## Regime Domiciliar

Não há, sob qualquer circunstância, abono de faltas.

Nos casos amparados pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 e Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, é concedido ao aluno direito de realização de Trabalhos Domiciliares para compensação de faltas.

O prazo máximo de afastamento corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das disciplinas em curso e será autorizado para disciplinas nas quais o acompanhamento da aprendizagem se mostrar pedagogicamente viável a critério da Coordenação de Curso.

Os Trabalhos Domiciliares para compensação de faltas somente serão autorizados para período igual ou superior a dez dias; ausências por períodos menores deverão ser enquadradas no limite de faltas, de acordo com a legislação vigente (25% da carga horária da disciplina).

Todas as solicitações deverão, obrigatoriamente, ser protocoladas na Secretaria da Faculdade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do início do afastamento; o aluno, ou seu representante formalmente autorizado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ *Requerimento de Compensação de Ausência com trabalho domiciliar devidamente preenchido;*
- ✓ *Atestado médico original devidamente preenchido, constando o nº do CID e tempo de afastamento;*
- ✓ *Indicação no requerimento de um procurador, que será a ligação entre o discente e a Secretaria.*

O regime de Trabalhos Domiciliares não substitui provas bimestrais, conceitos e/ou exames finais; caso o afastamento ocorra durante as provas regimentais, o aluno poderá realizar a prova substitutiva, com isenção de taxa de pagamento.

O aluno deverá acompanhar a resposta ao requerimento; se deferido, o aluno ou seu representante, deverá comparecer à Secretaria da Faculdade para retirada das atribuições de exercícios; os exercícios deverão ser protocolados pelo aluno na Secretaria no prazo estipulado; após a correção pelos professores e se considerado satisfatório, o exercício domiciliar facultará a compensação das faltas durante o período de afastamento; se insatisfatório, o aluno perderá o direito de compensação de faltas e arcará com as faltas atribuídas para aquele exercício.

Os professores não estão autorizados a realizar abonos de faltas e/ou atribuição de exercícios mediante apresentação de atestados médicos.